
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 007/CGM/2021 PORTO VELHO/RO, 15 DE JANEIRO DE
2021.

Designar Servidor para Elaboração de Minuta de Decreto para Regulamentação do Processo Administrativo Destinado à Apuração de Infrações e Aplicação de Penalidade Decorrentes de Condutas Cometidas por Licitantes ou Fornecedores do Município Durante os Processos de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços e Obras.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º e 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

Considerando a expedição da Resolução nº 321/2020/TCE-RO de 10 de agosto de 2020, publicada no DOe TCE-RO nº 2174 de 18 de agosto de 2020, e a necessidade de regulamentação e uniformização do procedimento no Município referente à aplicação de multas administrativas e demais sanções previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Servidor do Grupo Ocupacional de Controle Interno da Controladoria Geral do Município, Jeoval Batista da Silva, Auditor, Cad. 144246, para elaboração de minuta de decreto para regulamentação do processo administrativo destinado à apuração de infrações e aplicação de penalidade decorrentes de condutas cometidas por licitantes ou fornecedores do Município durante os processos de aquisição de bens e contratação de serviços e obras, com apresentação dos respectivos modelos de documentos, lista de checagem e fluxogramas.

Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos se inicia com a publicação desta Portaria e finaliza-se em 28.02.2021 com a entrega do arquivo em meio eletrônico.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F002D59F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/01/2021. Edição 2883

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>